

Ata da 79ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2025.

Presidência: **Dorivan Amaro dos Santos**.

Vereador Ausente na Sessão: **Cícero Joanes Leite Sampaio**.

Às 17h24min (dezessete horas e vinte e quatro minutos) do dia 17 (dezessete) de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antenor Francisco de Amorim, Cícera Bertulino de Souza, Dorivan Amaro dos Santos, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Marcus José de Alencar, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, João Ilônio Sampaio, Odair José de Matos e Vicente Eugênio Pereira**. O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o Vereador **João Ilônio Sampaio**, para fazer a **ORAÇÃO DO DIA**. Em seguida, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, o Presidente passou a Palavra para o 1º Secretário, Vereador **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, para fazer a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE: CORRESPONDÊNCIAS**: Ofício Nº 389/2025 de autoria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos em resposta ao Requerimento Nº 820/2025 de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles. Ofício Circular Nº 004/2025, do Conselho Regional de Administração do Ceará Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, orientando para contratação de Serviços na Área da Administração. Correspondência eletrônica da Empresa Ambiental Ceará referente ao Cronograma semanal das obras no Município de Barbalha. Ofício de Nº 093/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Ofício nº 2110019/2025-CMB, referente ao Requerimento Nº 741/2025. Ofício de Nº 094/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Ofício Nº 0411013/2025-CMB, referente ao Requerimento Nº 785/2025. Ofício de Nº 093/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Ofício nº 2110019/2025-CMB, referente ao Requerimento Nº 741/2025. Ofício Circular Nº 043/2025/COFT, de autoria do Deputado Estadual, Sr. Sérgio Aguiar, convidando os Vereadores da Câmara de Barbalha a participarem da apresentação e discussão do Projeto de Lei Orçamentária Estadual. Ofício de Nº 569/2025, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, em resposta ao Requerimento Nº 683/2025. **PROPOSIÇÕES: Parecer Nº 76/2025 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**, favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 67/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária anual do Município de Barbalha para o Exercício financeiro de 2026, onde estima receita e fixa a despesas e dá outras providências. **Parecer Nº 18/2025 da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Defesa do Consumidor** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 67/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária anual do Município de Barbalha para o Exercício financeiro de 2026, onde estima receita e fixa a despesas e dá outras providências. **Parecer Nº 04/2025 da Comissão Permanente de Juventude** favorável à

tramitação do **Projeto de Lei Nº 67/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária anual do Município de Barbalha para o Exercício financeiro de 2026, onde estima receita e fixa a despesas e dá outras providências. **Parecer Nº 06/2025 da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Mudanças Climática** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 67/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária anual do Município de Barbalha para o Exercício financeiro de 2026, onde estima receita e fixa a despesas e dá outras providências. **Parecer Nº 03/2025 da Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa Social** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 67/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária anual do Município de Barbalha para o Exercício financeiro de 2026, onde estima receita e fixa a despesas e dá outras providências. **Parecer Nº 06/2025 da Comissão de Obras e Serviços Públicos** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 67/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária anual do Município de Barbalha para o Exercício financeiro de 2026, onde estima receita e fixa a despesas e dá outras providências. **Parecer Nº 03/2025 da Comissão Permanentes de Ética e Decoro Parlamentar** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 67/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária anual do Município de Barbalha para o Exercício financeiro de 2026, onde estima receita e fixa a despesas e dá outras providências. **Parecer Nº 14/2025 da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 67/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária anual do Município de Barbalha para o Exercício financeiro de 2026, onde estima receita e fixa a despesas e dá outras providências. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 67/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária anual do Município de Barbalha para o Exercício financeiro de 2026, onde estima receita e fixa a despesas e dá outras providências, em 1º turno de discussão. Fez uso da Palavra os seguintes Vereadores: João Ilânio Sampaio e Dorivan Amaro dos Santos. Durante o uso da Palavra o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, apresentou a seguinte Emenda Verbal Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 67/2025: Emenda Aditiva nº 01/2025, de autoria dos Vereadores Dorivan Amaro dos Santos, João Ilânio Sampaio e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, ao Projeto de Lei Nº 67/2025.** **EMENDA ADITIVA Nº 01/2025 – AO PROJETO DE LEI Nº 67/2025.** Os respeitáveis Vereadores que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do seu Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda ao PROJETO DE LEI Nº 67/2025. **Emenda Aditiva nº 01/2025 ao Projeto de Lei Nº 67/2025, de autoria dos Vereadores Dorivan Amaro dos Santos, João Ilânio Sampaio e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles.** Art. 1º - Fica adicionado o Art. 13º ao Projeto de Lei nº 67/2025, com a seguinte redação: Art. 13º - Fica obrigado o investimento mínimo de 3% da verba destinada a Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento e prevenção referente a pacientes portadores de fibromialgia, hidrocefalia, assim como, os conhecidos como neurodivergentes pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno Afetivo Bipolar (TAB), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtornos de Personalidade, Transtorno Obsessivo-Compulsivo (TOC), Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD), Dislexia, Disgrafia, Discalculia e Síndrome de Tourette. Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho, Sala das Sessões da Câmara

Municipal de Barbalha, em 14 de novembro de 2025. **Dorivan Amaro dos Santos**. Vereador. **João Ilônio Sampaio**. Vereador. **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**. Vereador. Em seguida, o Presidente **Dorivan Amaro dos Santos**, a seguinte Emenda Aditiva: **EMENDA ADITIVA Nº 02/2025 – AO PROJETO DE LEI Nº 67/2025**. O respeitável Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do seu Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 67/2025. Emenda Aditiva nº 02/2025 ao Projeto de Lei Nº 67/2025, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos. Art. 1º - Fica adicionado o Art. 14º ao Projeto de Lei nº 67/2025, com a seguinte redação: ““Art. 14º - Fica destinado o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura para apoio as oficinas e produção de Artes Cênicas no equipamento de Teatro do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEUS Joaquim Mulato. Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, em 14 de novembro de 2025. **Dorivan Amaro dos Santos**. Vereador. Fizeram uso da Palavra no momento da apresentação das Emendas Aditivas ao Projeto de Lei Nº 67/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei Orçamentária anual do Município de Barbalha para o Exercício financeiro de 2026, onde estima receita e fixa a despesas e dá outras providências, os seguintes Vereadores: Dorivan Amaro dos Santos, João Ilônio Sampaio e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles. Projeto de Lei Nº 67/2025, de autoria do Executivo Municipal, em 1º turno de Votação. Sendo **APROVADO** em 1º TURNO com a seguinte Votação. 13 (treze) Votos Favoráveis. Nesse momento, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, justifica ausência do Vereador Cícero Joanes Leite Sampaio, ausente por questões de saúde. Emenda Aditiva Nº 01/2025, de autoria dos Vereadores Dorivan Amaro dos Santos, João Ilônio Sampaio e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, ao projeto de lei nº 67/2025, em 1º turno de Votação. Sendo **APROVADA** em 1º TURNO por Unanimidade dos Vereadores Presentes. 14 (quatorze) Votos Favoráveis. Emenda Aditiva Nº 02/2025 ao Projeto de Lei Nº 67/2025, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos, em 1º Turno de Votação. Sendo **APROVADA** em 1º TURNO por Unanimidade dos Vereadores Presentes. 14 (quatorze) Votos Favoráveis. PALAVRA FACULTADA: Não Houve Palavra Facultada. O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 17h48min (dezessete horas e quarenta e oito minutos). E para tudo constar, eu, **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.